



LEI nº 651, de 29 de Janeiro de 2013.

Súmula: Denomina as Ruas dos Conjuntos Residenciais Recanto da Arvores, São José e Jardim Alto das Palmeiras.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar denominação às ruas, nos Conjuntos Residenciais Recanto da Arvores, São José e Jardim Alto das Palmeiras, na forma constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder todas as medidas necessárias para a identificação das Ruas, tais como placas de identificação, etc.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de Janeiro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMES DE RUAS

CONJUNTO RECANTO DAS ARVORES

Rua “A”	Rua Germano Carlos Alberto Luditk
Rua “B”	Rua Rivadavia Vanderlei de Almeida
Rua “C”	Rua Carlos Vicente

CONJUNTO SÃO JOSÉ

Rua “B”	Rua Antonio Biocco
Rua “C”	Rua Sebastião Fernandes de Assis

CONJUNTO ALTO DAS PALMEIRAS

Rua “A”	Rua Benedito Braz
Rua “B”	Rua das Orquídeas
Rua “C”	Rua Olivino Furquim de Camargo
Rua “D”	Rua das Azaléias
Rua “E”	Rua Mariano Carbonera